

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ASSOCIADO APIRAC

QUOTIZAÇÃO EM VIGOR

VOLUME DE NEGÓCIOS ANUAL DO ÚLTIMO ANO DISPONÍVEIS (1)

VALOR DE QUOTA MENSAL:

Até € 150.000,00	<input type="checkbox"/>	1.º Escalão	€ 15,00
Entre € 150.000,01 e € 300.000,00	<input type="checkbox"/>	2.º Escalão	€ 35,00
Entre € 300.000,01 e € 750.000,00	<input type="checkbox"/>	3.º Escalão	€ 50,00
Entre € 750.000,01 e € 1.250.000,00	<input type="checkbox"/>	4.º Escalão	€ 100,00
Entre € 1250.000,01 e € 5.000.000,00	<input type="checkbox"/>	5.º Escalão	€ 150,00
Superior a € 5.000.000,01	<input type="checkbox"/>	6.º Escalão	€ 200,00

(1)
Para aprovação do escalão em que a V. empresa se encontra, deverão enviar cópia do Anexo A e declaração Anual para efeitos de IRC.

PAGAMENTO

» **QUOTA** A LIQUIDAÇÃO PODERÁ SER FEITA OPCIONALMENTE, ATRAVÉS DAS SEGUINTESS MODALIDADES:

Não desperdice as oportunidades de beneficiar de descontos no pagamento da quotização.

- Mensal (desconto de 1%, se por débito direto)
- Semestral (desconto de 2%) (2)
- Anual (desconto de 4%) (3)

(2)
Pressupõe pagamento do 1º Semestre até ao final do mês de janeiro e pagamento do 2º Semestre até final de julho.

(3)
Pressupõe pagamento da Anuidade até ao final do mês de janeiro.

» **JOIA** O ATO DA INSCRIÇÃO IMPLICA O PAGAMENTO DE UMA JOIA NO VALOR CORRESPONDENTE A 3 (TRÊS) MESES DE QUOTIZAÇÃO

Para efeitos de acesso a benefícios relativos a descontos em formação profissional na APIEF (20%), reembolso em quotas por despesas de examinação de certificação no CENTERM (20%), apoio gratuito na instrução de alvarás e na disponibilização do Manual de Procedimentos para a organização de processos de certificação de empresas, o recém-associado deverá assegurar fidelização junto da Associação, que se traduz no pagamento de quotas correspondentes a um ano de filiação. Assim, ao pagamento da joia e do primeiro mês de quotização, acresce o pagamento de onze meses, de forma a configurar um ano de quotização.

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: _____

MORADA DA EMPRESA: _____ CP: _____

LOCALIDADE: _____ CONCELHO: _____ DISTRITO: _____

DEPARTAMENTO	TELEFONE	TELEMÓVEL	EMAIL
GERAL:	_____	_____	_____
ADMINISTRATIVO:	_____	_____	_____
FINANCEIRO:	_____	_____	_____
COMERCIAL:	_____	_____	_____
TÉCNICO:	_____	_____	_____
PESSOA A CONTACTAR:	_____ CARGO: _____		
TELEFONE:	_____	TELEMÓVEL: _____	EMAIL: _____
WEBSITE:	_____		

QUESTIONÁRIO

I | CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

NATUREZA JURÍDICA: _____ INÍCIO DE ATIVIDADE: _____ NIF: _____
CAPITAL SOCIAL: _____ VOLUME DE FATURAÇÃO: _____ EXPORTAÇÃO %: _____
N.º TRABALHADORES TOTAL: _____ N.º TRAB. INTERNOS: _____ N.º TRAB. EXTERNOS: _____ GASTOS COM O PESSOAL: _____

II | CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

CAE PRINCIPAL: _____ CAE SECUNDÁRIO: _____ ALVARÁ: SIM N.º: _____ NÃO (4)
POSSUI CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA: SIM CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA N.º: _____ NÃO (5)
DISPÕE DE TÉCNICOS CERTIFICADOS? SIM TÉCNICOS CERTIFICADOS NA EMPRESA N.º: _____ NÃO (5)

(4)

Se não, e pretendendo obter Alvará ou Certificado, dispondo a APIRAC de um serviço gratuito para a instrução e apresentação de candidaturas a atribuição de Alvará ou Certificado junto do IMPIC, preencha por favor, o quadro III.

(5)

No âmbito do Decreto-Lei n.º .145/2017, para o manuseamento de equipamento que contenha gases fluorados com efeito de estufa.

ESCOLHER A ATIVIDADE PRINCIPAL

CONSULTADORIA/ CERTIFICAÇÃO	REH	<input type="checkbox"/>	RECS	<input type="checkbox"/>
CONSULTADORIA/ PROJETISTA DE INSTALAÇÕES	AVAC	<input type="checkbox"/>	REFRIGERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
FABRICANTE	AVAC	<input type="checkbox"/>	REFRIGERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
IMPORTADOR <input type="checkbox"/> E/ OU EXPORTADOR <input type="checkbox"/>	AVAC	<input type="checkbox"/>	REFRIGERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
DISTRIBUIDOR	AVAC	<input type="checkbox"/>	REFRIGERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
INSTALADOR/ ASSISTÊNCIA TÉCNICA MANUTENÇÃO	AVAC	<input type="checkbox"/>	REFRIGERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
HIGIENE AMBIENTAL/ QUALIDADE DO AR INTERIOR (QAI)	AVAC	<input type="checkbox"/>	ANÁLISE QAI	<input type="checkbox"/>
SISTEMAS DE AUTOMATIZAÇÃO E CONTROLO DE EDIFÍCIOS	FABRICANTE	<input type="checkbox"/>	INTEGRADOR	<input type="checkbox"/>

III | HABILITAÇÕES - ALVARÁ DE EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS (EOP)

4.ª CATEGORIA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS

INDIQUE A(S) CLASSE(S) PRETENDIDA(S) DE 1 A 9:

SUBCATEGORIAS:

1.ª INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UTILIZAÇÃO DE BAIXA TENSÃO COM POTÊNCIA ATÉ 50 KVA	<input type="checkbox"/>
2.ª POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO ATÉ 250 KVA	<input type="checkbox"/>
3.ª POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO ACIMA DE 250 KVA	<input type="checkbox"/>
4.ª REDES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE TENSÃO DE SERVIÇO ATÉ 30 KV	<input type="checkbox"/>
5.ª REDES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE TENSÃO DE SERVIÇO ACIMA DE 30 KV	<input type="checkbox"/>
6.ª INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 30 KV	<input type="checkbox"/>
7.ª INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ACIMA DE 30 KV	<input type="checkbox"/>
8.ª INSTALAÇÕES DE TRACÇÃO ELÉTRICA	<input type="checkbox"/>
9.ª INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES	<input type="checkbox"/>
10.ª SISTEMAS DE EXTINGUIÇÃO DE INCÊNDIOS, DE SEGURANÇA E DE DETEÇÃO	<input type="checkbox"/>
11.ª INSTALAÇÕES DE ELEVAÇÃO	<input type="checkbox"/>
12.ª AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO	<input type="checkbox"/>
13.ª ESTAÇÕES DE TRATAMENTO AMBIENTAL	<input type="checkbox"/>
14.ª REDES E RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, INSTALAÇÕES E APARELHOS DE GÁS	<input type="checkbox"/>
15.ª INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO	<input type="checkbox"/>
16.ª REDES DE AR COMPRIMIDO E VÁCUO	<input type="checkbox"/>
17.ª INSTALAÇÕES DE APOIO E SINALIZAÇÃO EM SISTEMAS DE TRANSPORTES	<input type="checkbox"/>
18.ª GESTÃO TÉCNICA CENTRALIZADA	<input type="checkbox"/>
19.ª OUTRAS INSTALAÇÕES MECÂNICAS E ELETROMECCÂNICAS	<input type="checkbox"/>

III.I | HABILITAÇÕES - CERTIFICADO DE EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS (EOP)

SUBCATEGORIAS DE TRABALHOS ENQUADRÁVEIS DO CERTIFICADO DE EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS:

- A) ALVENARIAS, REBOCOS E ASSENTAMENTO DE CANTARIAS
- B) ESTUQUES, PINTURAS E REVESTIMENTOS
- C) CARPINTARIAS
- D) TRABALHOS EM PERFIS NÃO ESTRUTURAIS
- E) CANALIZAÇÕES E CONDUTAS EM EDIFÍCIOS
- F) INSTALAÇÕES SEM QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICA
- G) RESTAURO DE BENS IMÓVEIS HISTÓRICO-ARTÍSTICOS
- H) CALCETAMENTOS
- I) AJARDINAMENTOS
- J) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UTILIZAÇÃO DE BAIXA TENSÃO
- K) INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES
- L) SISTEMAS DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS, DE SEGURANÇA E DE DETEÇÃO
- M) AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO
- N) REDES RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, INSTALAÇÕES E APARELHOS A GÁS
- O) GESTÃO TÉCNICA CENTRALIZADA
- P) DEMOLIÇÕES
- Q) MOVIMENTOS DE TERRA
- R) ARMADURAS PARA BETÃO ARMADO
- S) COFRAGENS
- T) IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS

IV | OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

DIFICULDADES SENTIDAS NA ATIVIDADE (INDICAR): _____

V | FORMAÇÃO PROFISSIONAL

AÇÕES DESENVOLVIDAS? SIM QUAIS? _____
NÃO

DURAÇÃO: _____ ENTIDADES(S) FORMADORA(S): _____

A ENTIDADE DISPÕE DE PLANO DE FORMAÇÃO? SIM NÃO

EM CASO NEGATIVO, GOSTARIA DE BENEFICIAR DESTE SERVIÇO? SIM NÃO

VI | COMENTÁRIOS OU OBSERVAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DA EMPRESA OU DO SETOR EM GERAL

VII | PRINCIPAIS EXPECTATIVAS NA ADESÃO À APIRAC

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA REGRA DE CONCORRÊNCIA SÃ

1. A Associação Portuguesa das Empresas dos Setores Térmico, Energético, Electrónico e do Ambiente (APIRAC), adiante designada por APIRAC, representa um setor de atividade que compreende todos os membros da cadeia de valor do mercado das tecnologias da área térmica inerentes ao funcionamento de sistemas e equipamentos de refrigeração, ar condicionado e bombas de calor, e atividades conexas.
2. Os seus membros concordam em atuar em ordem ao cumprimento rigoroso da legislação e regulamentação que regem suas atividades e a Associação, entre as quais as leis de concorrência e anti cartelização.
3. Os membros da APIRAC concordam em evitar qualquer atividade que possa violar a legislação aplicada aos aspetos de natureza concorrencial.
4. Qualquer tipo de reunião da APIRAC enfocará o objetivo da Associação respeitante à promoção de uma concorrência sã entre os seus membros.
5. Esta declaração de política de concorrência está evidenciada nas diversas plataformas de comunicação e intervenção da APIRAC.
6. Esta declaração é parte integrante do formulário de adesão à APIRAC.

DATA

ASSINATURA E CARIMBO

PROTEÇÃO DE DADOS

- A APIRAC cumpre rigorosamente o disposto nas leis de proteção de dados vigentes em particular o disposto no Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento e do Conselho, e garante a confidencialidade e integridade de toda a informação e registos obtidos durante o vínculo deste contrato.
- A responsável pelo Tratamento destes Dados é a APIRAC.
- A APIRAC obriga-se a:
 - a) Implementar todas as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção de dados para assegurar a conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados, e, bem assim, as medidas de segurança adequadas aos riscos decorrentes do respetivo tratamento de dados durante o ciclo de vida dos mesmos;
 - b) Tratar apenas os seus dados pessoais que sejam adequados, pertinentes e limitados às finalidades determinadas, explícitas e legítimas, não tratando os mesmos de forma distinta e incompatível com essas mesmas finalidades, salvo disposição legal ou o seu consentimento expresso;
 - c) Prestar todas as informações necessárias e pertinentes sobre o tratamento dos seus dados pessoais não só no momento da recolha como também ao longo de todo o período de conversação;
 - d) Garantir que o acesso aos dados pessoais será estritamente limitado aos colaboradores e subcontratantes que necessitem de ter acesso aos mesmos;
 - e) Conservar os dados pessoais do Cliente pelo período estritamente necessários às finalidades a que se destinam, salvo quando disposições legais imponham a sua conservação por período distinto;
 - f) Transferir os dados pessoais para fora do Espaço Económico Europeu, quando necessário, de acordo com as disposições aplicáveis em matéria de transferências internacionais de dados.
- O tratamento de dados pessoais tem como finalidades principais (1) a prestação dos serviços e/ ou fornecimento de produtos contratados à APIRAC, (2) a gestão administrativa e contabilística, (3) a gestão comercial e a de contratos (4) envio de comunicações de natureza comercial e inquéritos de satisfação.
- Os dados pessoais serão conservados, nomeadamente:
 - Pelo período de 1 (um) ano após o último contacto, sem prejuízo de conservação dos dados pessoais por um período mais alargado para o cumprimento de obrigações legais; e,
 - Pelo período de 1 (um) ano após o último contacto para a finalidade de envio de comunicações comerciais e inquéritos de satisfação.
- Os dados pessoais fornecidos pelas empresas através deste formulário de inscrição são os estritamente necessários para identificar o Associado e constarão de uma base de dados que será utilizada pela APIRAC, pelas entidades do mesmo grupo económico, nomeadamente a APIEF e o CENTERM, e por algumas entidades subcontratadas pela APIRAC e têm principal propósito a missão de representação e promoção setorial a cargo da APIRAC.
- O titular dos dados tem o direito de acesso, retificação, apagamento ou limitação do tratamento dos seus dados pessoais, fornecidos no âmbito da sua inscrição, pode ainda retirar o seu consentimento e exercer o seu direito de oposição, salvo quando os dados se revelem indispensáveis à prestação dos serviços pela APIRAC ou ao cumprimento de obrigações legais a que a APIRAC esteja sujeita. Para o exercício do seus direitos, o titular dos dados deverá contactar por escrito a APIRAC, através da morada fiscal, ou através do seguinte endereço eletrónico: comunicacao-imagem@apirac.pt.
- O titular dos dados tem igualmente o direito de apresentar queixa junto da autoridade de controlo competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados - CNPD, caso considere que o tratamento realizado aos dados pessoais viola os seus direitos e/ ou as leis de proteção de dados aplicáveis.

OBRIGADO PELO PREENCHIMENTO INTEGRAL DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ASSOCIADO APIRAC

TEM REQUERER A SUA INSCRIÇÃO COMO MEMBRO DA APIRAC - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS EMPRESAS DOS SECTORES TÉRMICO, ENERGÉTICO ELECTRÓNICO E DO AMBIENTE

DATA

ASSINATURA E CARIMBO

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Declaro ter recebido informação necessária à correta compreensão das finalidades de tratamento de dados solicitados pela APIRAC e de forma livre, específica, informada e explícita:

- Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais para efeitos de envio de comunicações comerciais, newsletters e organização de eventos
- Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais para a realização de inquéritos de opinião